



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**MARCELO ALVES DE FREITAS,**  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** ao servidor JOSÉ UISLEY ARAÚJO, servidor do quadro efetivo do Previm, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Licença Médica de 30 dias**, referente ao período de 21 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, conforme atestado médico.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito”.

  
**Marcelo Alves de Freitas**  
Diretor Executivo - PREVIM

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

MARCELO ALVES DE FREITAS, cedido ao Previm, com ônus para a origem, conforme Portaria – PMP nº 1.393, de 29 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Publicado por:**

Vanila Garcia Belo

**Código Identificador:**260DB1D1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER** ao servidor JOSÉ UISLEY ARAÚJO, servidor do quadro efetivo do Previm, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Licença Médica de 30 dias**, referente ao período de 21 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, conforme atestado médico.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito”.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Publicado por:**

Vanila Garcia Belo

**Código Identificador:**D52F0BA3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2018**

“Nomeação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Srª. **JULIANA MEZA MOREIRA**, para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, DAS-100, a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de janeiro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosângela f De Souza Collis

**Código Identificador:**81768D5E

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE LOTEAMENTO**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**Lúcia Higa, registrador imobiliário da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei etc.**

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS, depositou neste Serviço Registral, na Rua Horácio Lemos, 111, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade de Ribas do Rio Pardo MS, loteado com a denominação de “LOTEAMENTO JARDIM SANTA EMILIA”, com área total de 24.757,80 m2; compreendendo 76 (setenta e seis) lotes encerrando a área de 19.476,00 m2 e arruamento com 5.281,80 m2. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal de circulação local, e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

Ribas do Rio Pardo MS, 09 de janeiro de 2018.

**LÚCIA HIGA**

Oficiala Registradora

**Publicado por:**

Rosângela f De Souza Collis

**Código Identificador:**21420C54

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**PORTARIA Nº: 056/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA nº: 056/2017/FUNSAÚDE  
São Gabriel do Oeste, 05 de Janeiro de 2018.

A *Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste*, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
02º	Aline Gabriela Prestes Ribeiro	Técnico de Serviços Públicos	Enfermeiro